



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7710, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 6237, de 04/08/2022, da Magnífica Reitora da UFMG, nos termos do artigo 143 da Lei 8112/90,

**RESOLVE:**

Prorrogar por **03(três) dias**, contados da publicação desta, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, composta pelos servidores: **Antônio Lincoln Campos de Andrade, Professor Associado, inscrição 189413, Maurício Veloso Queiroz Pinto, Professor Adjunto, inscrição 021946, Eliseu Martins Barros, Técnico-Administrativo em Educação/ Músico, inscrição 092878** todos lotados na Escola de Música da UFMG para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo 23072.237864/2022-51.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

**Professor Renato Tocantins Sampaio**  
**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 21/09/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1775832** e o código CRC **96EC7A19**.